



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SAO PAULO

L E I Nº 867

DE 25 de SETEMBRO DE 1974

ABRE UM CRÉDITO SUPLEM ENTAR DE
Cr\$ 154.015,00, PARA SUPLEMEN TA-
ÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VI-
GENTE.

Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr\$ 154.015,00 (cento e cinquenta e quatro Mil e quinze cruzeiros), para suplementação das seguintes verbas do orçamento-vigente:

GOV.AD.GERAL- Legislativo

3.000.00 - Despesas Correntes
3.111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.466,40
313.00 - Serviços de terceiros.....Cr\$ 800,00

AD. SUP. EXECUTIVO

1- Gabinete do Prefeito

3.000.00 - Despesas correntes
3.111.00 - Pessoal Civil
Subsídio e representação.....Cr\$ 1,012,00

2- SECRETARIA

3.000.00 - Despesas correntes
3.111.00 - Pessoal Civil
Vencimentos do secretário.....Cr\$ 2.640,00
3.12.0.00- Material de consumo
Mat. escritório, impressos,etc.Cr\$ 1.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Lançadoria

3.000.11 - Despesas Correntes
3.111.11 - Pessoal Civil
Vencimentos do lançador.....Cr\$ 1.344,00

Tesouraria

3.000.12 - Despesas correntes
3.111.12 - Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.2

Vencimentos do tesoureiro.....Cr\$ 1.201,00

Fiscalização

3.000.13 - Despesas correntes

3.111.13 - Pessoal Civil

Vencimentos do fiscal.....Cr\$ 750,00

Contabilidade

3.000.16 - Despesas correntes

3.111.16 - Pessoal civil

Vencimentos do contador.....Cr\$ 1.854,00

312.0.16 - Material de consumo

impressos, mat. escritório etc...Cr\$ 2.000,00

314.0.16 - Encargos diversos

passagens, transp. etc.....Cr\$ 800,00

DEFESA E SEGURANÇA

3.000.25 - Despesas correntes

3.111.25 - Pessoal Civil

Vencimentos guardas-noturnos...Cr\$ 4.500,00

VIACÃO, TRANSP.COMUNICAÇÕES

Rodovias

3.000.42 - Despesas correntes

3.111.42 - Pessoal Civil.....Cr\$ 12.000,00

3.120.42 - Material de consumo

Combustíveis, peças, etc.....Cr\$ 26.000,00

3.130.42 - Serviços de terceiros

Consertos, conserv.veículos....Cr\$ 3.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino primário

3.000.61 - Despesas correntes

3.111.61 - Pessoal Civil

Vencimentos prof. primárias.....Cr\$ 94,00

Ensino Tec.Profissional

3200.63 - Transferências correntes

3215.63 - Instituições Privadas

Auxílio ao Colégio Comercial "XI-

de Setembro" (FPM).....Cr\$ 6.600,00

3215.63 - Instituições Privadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SAO PAULO

fls. 3

Bolsas de estudos p/ alunos po-		
bres (F.P.M.).....Cr\$		6.000,00
4.000.66 - Despesas de capital		
4.112.66 - Início de obras		
Obras da nova arquibancada do -		
Estádio Municipal (F.P.M.).....Cr\$		2.000,00
<u>BEM-ESTAR SOCIAL</u>		
assistência social		
3200.83 - Transferências correntes		
3215.83 - Instituições Privadas		
Depart.Assist.social.....Cr\$		2.000,00
3200.83 - Transf. correntes		
3230.82 - Inativos		
Pessoal Inativos.....Cr\$		6.553,60
3240.82 - Pensionistas.....Cr\$		200,00
3250.89 - Salário e abono familiar.....Cr\$		2.600,00
3250.81 - Previdência Social		Cr\$
INPS- F.G.T.S.....Cr\$		20.000,00
<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
1- <u>águas e esgotos</u>		
3000.91 - Despesas correntes		
3111.91 - Pessoal Civil		
Vencimentos pessoal águas e es-		
gotos.....Cr\$		3.800,00
2- <u>Limpeza pública</u>		
3000.92 - Despesas correntes		
3111.92 - Pessoal civil		
Vencimentos pessoal limpeza....Cr\$		6.300,00
4- <u>Vias públicas</u>		
3000.94 -Despesas correntes		
3111.94 - Pessoal Civil		
Vencimentos pessoal vias públi-		
cas.....Cr\$		4.200,00
5- <u>Jardins</u>		
3000.95 - Despesas correntes		
3111.95 - Pessoal civil		
Vencimentos pessoal jardins....Cr\$		6.200,00
6- Matadouro e cemitério		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 4

3.000.96 - Despesas correntes

3.111.96 - Pessoal Civil

Vencimentos do coveiro e Zel. -.

matadouro.....Cr\$ 2.100,00

7- Serviços Diversos

3.000.99 - Despesas correntes

3.120.99 - Material de consumo

a)- Mat.div.p/obras públicas etc 15,000,00

b)- mat. div.p/ obras públicas -

(FPM).....Cr\$ 10.000,00

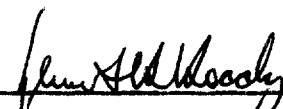
TOTAL.....Cr\$ 154.015,00

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

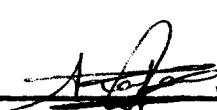
Artigo 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 25 de setembro de 1974



Dr. Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.



Ademar Cafeo
Secretário